



000221

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO E SUSPENSÃO
CONSULTA À JUCESE, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 226/2017, para proceder à abertura da sessão referente ao Pregão 01/2018, o qual tem por objeto o registro de preços visando possível contratação dos serviços do tipo limpeza pública (coleta e carga de entulho) e urbanismo (jardinagem), em atendimento às necessidades deste Município. Compareceram a esta reunião os representantes das empresas: **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA e KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Aberta a sessão, o pregoeiro retomou o raciocínio da reunião realizada 17/01/2018, recapitulando sobre os questionamentos apontados pelos representantes das empresas **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e KEEP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP,** os quais pontuaram acerca da impossibilidade de credenciamento do representante da empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Suspensa a sessão para consulta à JUCESE, o pregoeiro fez constar que no dia 31/01/2018, às 11h37min, fora encaminhado e-mail para o endereço jucese@jucese.se.gov.br, onde foram delineados todos os questionamentos, bem como anexadas cópias da Ata da reunião e do contrato da empresa Kato Construção e Serviços Ltda; em seguida o pregoeiro efetuou ligação telefônica para a central de atendimento da JUCESE, através do número 3234-4100, onde foi informado pelo atendente que o e-mail seria devidamente respondido por servidor devidamente qualificado; contudo, até a presente data, se quer acusaram recebimento do expediente. Devido a este empasse, o pregoeiro resolveu reconvocar os licitantes para dar continuidade aos trabalhos, tendo realizado a comunicação no via e-mail, no dia 19/02/2018, às 7h54m.

Dito isto, o pregoeiro manteve seu opinamento inicial, considerando a empresa apta a participar do certame. Doravante, foi constatado que os participantes atenderam ao pressuposto de credenciamento, sendo declaradas credenciadas para o certame. Em seguida foram abertos os invólucros e lidos os valores e a conformidade dos critérios exigidos no instrumento convocatório, sendo constatado que foram todos atendidos e as propostas classificadas. Sequenciando, deu-se início à fase de lances, e o Pregoeiro que os solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com os representantes das licitantes, chegando ao resultado a seguir:

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA						
Item	Código	Descrição de Serviço	Unid.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	00026/ ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	44.600	11,20	499.520,00
2	11166/ ORSE	Mão de obra de jardineiro	h	5.280	12,50	66.000,00

Em seguida, foi aberto o envelope "2", contendo os documentos de habilitação da vencedora da fase de lances. Após análise minuciosa aos documentos apresentados, identificou-se que foram cumpridas todas as exigências editalícias. Desta forma, fora a empresa declarada habilitada para seguir no certame. Franqueada a palavra aos licitantes, não houveram questionamentos.

Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para os itens 1 e 2, perfazendo um valor total de R\$ 565.520,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Depois de declarado o vencedor, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo.



000222

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Os demais licitantes, quando questionados, abdicaram ao direito de compor cadastro de reserva para o objeto licitado.
Na oportunidade, este pregoeiro adjudica o objeto à licitante vencedora.
Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

Licitante:

[Handwritten signature]
KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.152.231/0001-41, representada pelo Sr. **GLAUDSTONY LEITE SANTOS**, portador do RG 1.334.542 SSP/SE

[Handwritten signature]
VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA, inscrita no CNPJ 10.543.501/0001-78, representada pelo Sr. **FLAVIO SILVA SANTOS**, portador do RG 3.126.314-3 SSP/SE

[Handwritten signature]
RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 09.527.013/0001-98, representada pela Sr.^a **TAIARA ROCHA DO NASCIMENTO**, portadora do RG 3.178.028-8 SSP/SE